

 MUNICÍPIO DE ALMEIDA CÂMARA MUNICIPAL Divisão do Urbanismo 			DADOS DA QUALIDADE DA ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO DO CONCELHO DE ALMEIDA ZONA DE ABASTECIMENTO DE ALMEIDA							EDITAL N.º 8F/2025	
Em conformidade com o Decreto-Lei n.º 69/2023, de 21 de agosto, procedeu-se à verificação da qualidade da água da rede pública, através de análises semanais na torneira do consumidor, segundo o Programa de Controlo Operacional da Água instruído pelo Município de Almeida.									01 de agosto a 31 de agosto 2025		
Laboratório de Análises: ALS - Life Sciences Portugal, S.A.											
PARÂMETROS (unidades)	Valor Paramétrico (VP)		Valores obtidos		N.º de Análises superiores VP	Nº de Cumprimentos do VP	N.º Análises (Controlo Operacional)		N.º Análises Resultados		
	VP	Unidades	Mínimo	Máximo			Previstas	Realizadas			
CONTROLO OPERACIONAL											
Echerichia coli (E. coli)	0	UFC/100 mL	-	0	0	100%	4	4	100%		
Bactérias Coliformes	0	UFC/100 mL	-	0	0	100%	4	4	100%		
Desinfetante residual	---	mg/L Cl ₂	0,20	0,62	---	---	4	4	100%		
Alumínio	200	µg/L Al	34	86	0	100%	4	4	100%		
Condutividade	2500	µS/cm a 20°C	111	149	0	100%	4	4	100%		
Ferro	200	µg/L Fe	-	< 10,0	0	100%	4	4	100%		
Trihalometanos - total:	100	µg/L	25,1	40,8	0	100%	4	4	100%		
Clorofórmio	---	µg/L	19,2	32,1	---	---	4	4	100%		
Bromofórmio	---	µg/L	< 0,20	0,48	---	---	4	4	100%		
Bromodiclorometano	---	µg/L	5,05	7,4	---	---	4	4	100%		
Dibromoclorometano	---	µg/L	0,86	1,44	---	---	4	4	100%		
Cloratos	0,25/0,70*	mg/L ClO ₃	0,220	0,52	0	100%	4	4	100%		
Legionella spp.	< 1000	UFC/L	-	< 10,0	0	100%	1	1	100%		
Informação complementar relativo à averiguação das situações de incumprimento dos VP (causas e medidas correctivas): Os resultados analíticos apresentados estão em conformidade com as normas de qualidade estabelecidas na legislação em vigor.											
Notas: * O VP de 0,70 mg/L aplica-se caso seja utilizado um método de desinfecção que gere cloratos e/ou cloritos											
 O Presidente da Câmara,  (Eng. António José Monteiro Machado)							Data da Publicação: 08/10/2025				